



**DECRETO Nº 219, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14/08/2023 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 15/08/2023 (terça-feira), consagrado a Nossa Senhora dos Milagres, conforme Lei Municipal nº 1008/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14/08/2023 (segunda-feira), em razão do feriado municipal do dia consagrado a Nossa Senhora dos Milagres, dia 15/08/2023 (terça-feira), em todas as repartições públicas municipais.

**Parágrafo Único:** Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima. Em especial à Secretaria Municipal de Educação, seguirá o calendário letivo de 2023, conforme determinado pela Superintendência Regional de Educação.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 10 de agosto de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal